



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Rua Jacqueline Cirino da Silva o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado no Bairro Canindezinho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Jacqueline Cirino da Silva o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado no Bairro Canindezinho.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VEREADOR PAULO VÍCTOR ARAÚJO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza em Exercício



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

**SEUMA / COURB**

CÉLULA DE  
GEORREFERENCIAMENTO

### LEGENDA

- LOGRADOUROS
- LIMITE DE BAIRRO
- RUA A DO JARDIM FLUMINENSE
- RUA SEM NOMENCLATURA

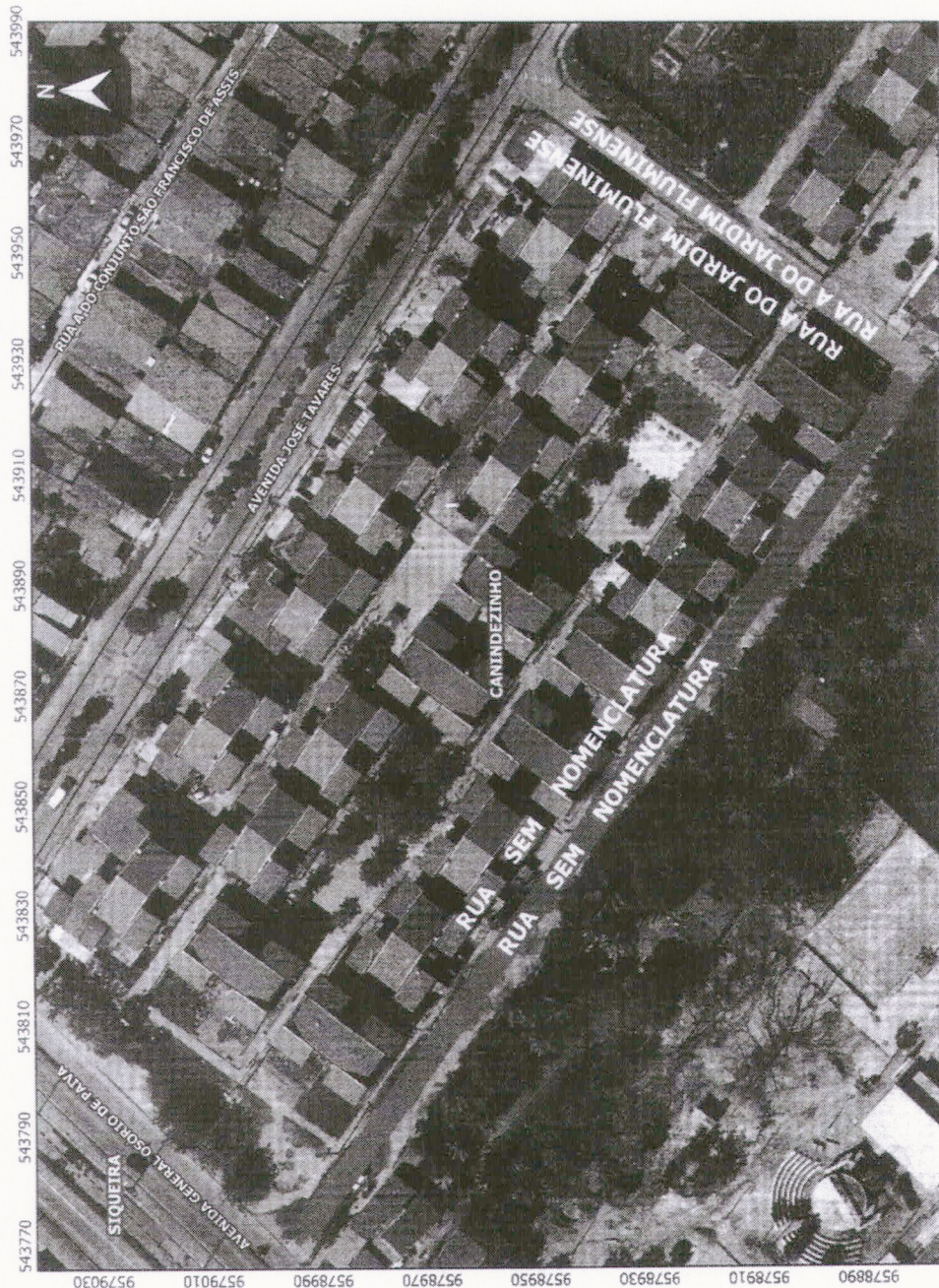
### DADOS TÉCNICOS

IMAGEM Cancece	2021
PROCESSO:	P183883/2023
ANEXO:	01
DATA:	23/5/2023
ANALISTA:	MARIANA SOARES

### DADOS CARTOGRAFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S  
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SURGAS 2400  
UNIDADE ALTIMÉTRICO: MARRICHO DE  
IMBITUBA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará  
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300